

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada – Barclays Dual Digital

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis.
Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência

Investidor intermédio: aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes

Este produto não é dirigido a clientes Iniciados ou Elementares.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção de capital (85%) só se aplica na data de vencimento (6 meses), podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (85%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos).

2. Estratégia de distribuição

a. Serviços:

- i. Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
- ii. Consultoria para Investimento

b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco e online

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros
Pessoas singulares residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de territorialidade dos impostos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso de Obrigações e outros Títulos de Dívida.
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, (19,6% para residentes na Região Autónoma da Madeira ou na Região Autónoma dos Açores), sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRS. Consoante o período de detenção dos valores mobiliários, estes rendimentos podem beneficiar das seguintes exclusões de tributação: a) 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos; b) 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada – Barclays Dual Digital

	c) 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Se o PRIIP for resgatado na primeira data possível, em 13.05.2026	Se o produto atingir o vencimento
Encargos Cobrados pelo Produtor¹		
Encargos Totais	235 EUR	235 EUR
Impacto de custo anual	2,44%	0,48%
Encargos Cobrados pelo serviço²		
Encargos Pontuais	26,5 EUR	33,2 EUR
Recorrentes	-	-
Impacto de custo anual	0,26%	0,07%

Pressupostos:

- i.) Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- ii.) Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - 1) Custódia – isento;
 - 2) Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - 3) Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5%
- iii.) Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- iv.) Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- v.) Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativo Subjacente

Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point

O índice *Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point* selecciona as 25 maiores empresas envolvidas nas indústrias de semicondutores e equipamentos e materiais de semicondutores em todos os mercados globais. O índice é ponderado pela capitalização de mercado ajustada ao *free float* e com um limite máximo de 15% em títulos individuais. O índice reinveste 100% dos dividendos brutos pagos pelas ações constituintes e deduz um dividendo fixo de 50 pontos por ano.

O índice *Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point* tem o código Bloomberg MSGSCD50 Index.

Para mais informação: <https://indexes.morningstar.com/indexes/details/morningstar-global-semiconductors-select-25-FS0000IO3T?currency=EUR&variant=TR%20Decrement%2050%20Point&tab=overview>

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada – Barclays Dual Digital

❖ Rendibilidade e Volatilidade do activo subjacente

	<i>Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point GR EUR</i>	
	<i>Rentab. Anual</i>	<i>Vol.</i>
YTD	-0,30%	30,79
YOY	22,20%	28,67
2024	38,07%	28,19
2023	58,72%	29,43
2022	-38,07%	28,07
2021	44,94%	29,70
2020	22,80%	28,68

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.
Fonte: Bloomberg, 19.02.2025

❖ Gráfico com evolução da cotação do subjacente



Fonte: Bloomberg, 19.02.2025

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.